



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 225/12
Licença para missão temporária (viagem).

“Requer licença ao Plenário, com base no inciso I, do artigo 13 da LOM, para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município”.

Considerando-se que, o vereador Erb Oliveira Martins - “URUGUAIO”, estará no dia 02 de abril de 2012, na CDHU – Companhia de Desenvolvimento de Habitação Urbana, para tratar de assunto pertinente ao Município.

REQUEIRO, na forma regimental, licença ao Plenário para desempenhar missão temporária, de caráter transitório, de interesse do Município (inciso I do artigo 13 da LOM), no(s) dia(s) 02/04/2012, em Campinas, SP, a partir das 8 horas, conforme justificativa explicitada acima e condições abaixo:

Custeio da missão pela Câmara: (X) sim () não

Quais:

- **Alimentação.....:** (X) sim () não
- **Transporte.....:** (X) sim () não
- **Hospedagem.....:** () sim (X) não

Documentos anexados:

(X) Requisição de uso de veículo oficial;
(X) Requisição de adiantamento para pequenas despesas e pronto pagamento (Lei nº 1822/89);
() Outros (especificar):

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2012.

ERB OLIVEIRA MARTINS
“URUGUAIO”

- Vereador/Presidente-